



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Comunicações - Atividade Judiciária - 0003679-12.2019.6.21.8000

Ata - doc. SEI n. 021/2019.

ATA DA 21ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 22-03-2019.

Aos vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, sob a presidência do Desembargador Eleitoral Jorge Luís Dall'Agnol, com a presença da Desembargadora Eleitoral Marilene Bonzanini – Corregedora Regional Eleitoral -, dos Desembargadores Eleitorais Roberto Carvalho Fraga, Rafael da Cás Maffini, Eduardo Augusto Dias Bainy, João Batista Pinto Silveira, Gerson Fischmann e Luiz Carlos Weber - Procurador Regional Eleitoral. Às dezessete horas, o Desembargador Jorge Luís Dall'Agnol deu início aos trabalhos, tendo sido aprovada a ata da sessão anterior. Após, FORAM JULGADOS OS SEGUINTE PROCESSOS: **Classe RE - N. 1742** (17-42.2016.6.21.0047) - Recurso Eleitoral - Prestação de Contas de Exercício Financeiro - de Partido Político - Exercício 2015 - Desaprovação/Rejeição das Contas - Procedência: São Borja; Recorrentes: Edson Ben Hur Zappe, Nario Carmo Glusczak (Advs. Adriano Pires Moraes - OAB/RS 40.380 e Giovani Martins Cassafuz - OAB/RS 50.072), Marcio Cristiano da Rosa (Advs. Adriano Pires Moraes - OAB/RS 40.380, Eduardo Petry Flores - OAB/RS 96.001 e Giovani Martins Cassafuz - OAB/RS 50.072) e Partido Democrático Trabalhista (PDT) de São Borja (Advs. Eduardo Petry Flores - OAB/RS 96.001, Emerson Dornelles Alves - OAB/RS 60.191 e Giovani Martins Cassafuz - OAB/RS 50.072); Recorrido: Justiça Eleitoral; Relatora: Desa. El. Marilene Bonzanini - “Por unanimidade, negaram provimento ao recurso, mantendo a desaprovação das contas e a determinação de recolhimento do valor de R\$ 35.231,00 ao Tesouro Nacional. De ofício, readequaram o período de suspensão do recebimento de quotas do Fundo Partidário para seis meses”. **Classe AP - N. 7096** (70-96.2018.6.21.0000) - Ação Penal - Crime Eleitoral - Falsidade Ideológica Com Finalidade Eleitoral - Crime Contra O Sigilo Ou O Exercício do Voto - Arregimentação de Eleitor Ou Boca de Urna - Crime Conexo - Concussão - Peculato - Pedido de Condenação Criminal - Procedência: Porto Alegre; Autor: Ministério Público Eleitoral; Réus: Artur Alexandre Souto (Advs. Felipe Oliveira Antoniazzi - OAB/RS 81.682, Lieverson Luiz Perin - OAB/RS 49.740 e Thiago Oberdan de Goes - OAB/RS 94.660), Gilmar Sossella (Advs. José Augusto Rangel de Alckmin - OAB/DF 7.118, José Eduardo Rangel de Alckmin - OAB/DF 2.977, Pedro Junior Braule Pinto - OAB/DF 29.477 e Rodrigo Otávio Barbosa de Alencastro - OAB/DF 15.101); Relator: Des. El. Rafael da Cás Maffini - “Por unanimidade, acolheram a promoção ministerial e declinaram da competência ao juízo eleitoral de primeiro grau”. **Classe RE - N. 43036** (430-36.2016.6.21.0021) - Recurso Eleitoral - Ação de Investigação Judicial Eleitoral - Representação - Abuso de Poder Econômico - de Poder Político/Autoridade - Captação Ilícita de Sufrágio - Pedido de Declaração de Inelegibilidade - Pedido de Aplicação de Multa - Improcedente - Procedência: Fazenda Vilanova; Recorrente: Ministério Público Eleitoral; Recorridos: Pedro Antônio Dornelles e Neuza Inez Fell (Advs. Caroline Benini Magagnin - OAB/RS 89.862, Janaína Meneghini - OAB/RS 68.140 e Leandro Toson Caser - OAB/RS 45.706); Relator: Des. El. Roberto Carvalho Fraga - “Por unanimidade, negaram provimento ao recurso”. DO EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO CONSTARAM OS SEGUINTE PROCESSOS: **PAE N 1582010** – Procedência: Porto Alegre; Interessado: 85ª Zona Eleitoral (Torres); Relatora: Desa. El. Marilene Bonzanini - “Acolheram, à unanimidade, o nome da Dra. Marilde Angélica Webber Goldschmidt para exercer a titularidade da jurisdição eleitoral na 85ª Zona, a partir de 29 de março de 2019”. **PAE N 2092010** – Procedência: Porto Alegre; Interessado: 136ª Zona Eleitoral (Caxias do Sul); Relatora: Desa. El. Marilene Bonzanini - “Acolheram, à unanimidade, o nome da Dra. Zenaide Pozenato Menegat para exercer a titularidade da jurisdição eleitoral na 136ª Zona, a partir de 27 de março de 2019”. **PAE N 1492010** – Procedência: Porto Alegre; Interessado: 76ª Zona

Eleitoral (Novo Hamburgo); Relatora: Des. El. Marilene Bonzanini - “Acolheram, à unanimidade, o nome do Dr. Alexandre Kosby Boeira para exercer a titularidade da jurisdição eleitoral na 76ª Zona, a partir de 1º de abril de 2019.” DO PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO – PJe – CONSTARAM OS SEGUINTE PROCESSOS: **PC N 0603417-88.2018.6.21.0000** – Procedência: Porto Alegre; Requerente: Maria Margarete Jaskulski (Adv. Jonathan Vargas Figueiredo – OAB/RS 099.590); Relatora: Des. El. Marilene Bonzanini - “Por unanimidade, aprovaram as contas nos termos do voto da relatora”. **PC N 0602206-17.2018.6.21.0000** – Procedência: Porto Alegre; Requerente: José Anaudelino Lopes Mieres (Adv. Rodrigo Carvalho Neves – OAB/RS 072.085); Relatora: Des. El. Marilene Bonzanini - “Por unanimidade, aprovaram as contas nos termos do voto da relatora”. **PC N 0602219-16.2018.6.21.0000** – Procedência: Porto Alegre; Requerente: Jair Rizzo Ferreira (Adv. Paulo Ricardo Fernandes Correa – OAB/RS 63.682); Relator: Des. El. Eduardo Augusto Dias Bainy - “Por unanimidade, aprovaram as contas nos termos do voto do relator”. **PC N 0602442-66.2018.6.21.0000** – Procedência: Porto Alegre; Requerente: Eliane Ávila de Carvalho (Advs. Luciano Manini Neumann – OAB/RS 082.374 e Vanir de Mattos – OAB/RS 32.692); Relator: Des. El. Eduardo Augusto Dias Bainy - “Por unanimidade, aprovaram as contas nos termos do voto do relator”. **PC N 0602208-84.2018.6.21.0000** – Procedência: Porto Alegre; Requerente: Irani Fraga (Adv. Rodrigo Carvalho Neves – OAB/RS 072.085); Relator: Des. El. Rafael da Cás Maffini - “Por unanimidade, aprovaram as contas nos termos do voto do relator”. Nada mais havendo a tratar, o Desembargador Jorge Luís Dall’Agnol encerrou os trabalhos e convocou o Tribunal para a próxima sessão ordinária, que deverá se realizar terça-feira, dia vinte e seis de março, às dezessete horas. Para constar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada por mim, Josemar dos Santos Riesgo, Diretor-Geral, Secretário da sessão, e pelo Desembargador Jorge Luís Dall’Agnol, Presidente.



Documento assinado eletronicamente por **Josemar dos Santos Riesgo, Diretor-Geral**, em 31/05/2019, às 13:27, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Luís Dall Agnol, Presidente**, em 31/05/2019, às 16:41, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0109101** e o código CRC **EDA8C7A3**.